



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

EDITAL Nº 94/2016 PRONATEC/IFPI
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
COLABORADORES INTERNOS E EXTERNOS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE
PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO (PRONATEC) NAS UNIDADES REMOTAS/TERESINA

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1. A comissão de avaliação do Edital nº 90/2016/Pronatec/IFPI torna público o resultado preliminar da seleção simplificada para Professores para atuarem nas Unidades Remotas do Pronatec.
- 1.2. Foram consideradas, apenas, as informações declaradas, pelo candidato, no formulário eletrônico, conforme estabelecido no Edital nº 90/2016 PRONATEC/IFPI.
- 1.3. O Resultado Preliminar está ordenado por código de vaga, conforme segue no documento em anexo.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 A Coordenação - Geral do Pronatec torna pública a **convocação de candidatos** classificados do Edital nº 90/2016 para enviar os documentos comprobatórios declarados em Formulário Eletrônico, no ato da inscrição, **até o dia 9 de dezembro de 2016.**

2.2 Convocamos para comprovação de pontuação os classificados até a 3ª (terceira) colocação, por área/disciplina.

2.3 O Resultado da análise será divulgado até 12/12/2016.

2.4 Os documentos enviados fora do prazo não serão analisados, sendo o candidato eliminado do processo seletivo.

2.5 Apenas os convocados terão a documentação analisada.

2.6 Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, formato Pdf, para o e-mail pronatecpedagogicorei@ifpi.edu.br contendo:



INSTITUTO FEDERAL
Piauí



Ministério da
Educação



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

- a) Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo IV), acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.3;
- b) Diploma e/ou certificado que atenda aos requisitos mínimos constantes no quadro disposto no Anexo I;
- c) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de autorização do Setor de Pessoal permitindo a sua participação como colaborador/bolsista (Anexo VI);
- d) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo V)
- e) RG, CPF; PIS/PASEP;
- f) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- g) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino);
- h) Comprovante de endereço com até 90 (noventa) dias de validade;
- i) Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), **não podendo ser conta conjunta**;
- j) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;
- k) No caso de profissional que já atuou ou atua no Pronatec, declaração das atividades desempenhadas requerida junto à Coordenação Geral e/ou Adjunta do programa no cargo correspondente no qual tenha desempenhado suas atividades;
- l) Para servidores públicos de carreira, apresentar Termo de Nomeação e Posse.

2.7 A comprovação da pontuação relacionada no formulário eletrônico pelo candidato, será ratificada pelos documentos enviados por e-mail.



INSTITUTO FEDERAL
Piauí



Ministério da
Educação



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

- 2.8 A pontuação final considerará, apenas, a comprovação dos documentos enviados pelo candidato nesta convocação e não excederá a pontuação divulgada no Resultado Preliminar.
- 2.9 A listagem de convocados está relacionada no **ANEXO I**, deste edital:

3. DA DESISTÊNCIA

- 3.1. O não envio da documentação comprobatória por e-mail no prazo constante no item 2.1 configura sua desistência e resultará na convocação do candidato imediatamente classificado.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2016.

Gilvanete de Azevedo Ferreira
Coordenadora Geral do Pronatec
(assinatura no original)

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do IFPI
(assinatura no original)



INSTITUTO FEDERAL
Piauí



Ministério da
Educação